



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metal-Plásticos

SUC

Relatório e Contas

Exercício de 2022

José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC



ORGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Dr. João Fernando Pontes Amaro
Dr. João Nuno Pimenta da Silva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Gizete Figueira de Oliveira
Maria do Rosário de Oliveira Sucena
Dra. Carla Vanessa Sucena Ferreira

FISCAL ÚNICO

Dr. António Rodrigues Neto (R.O.C. nº 857),
em representação de
Jorge Silva, Neto, Ribeiro, Pinho, & Associado, SROC, Lda, n.º
277

DA.016.0

José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC



O Capital social, integralmente subscrito e realizado, é de 300.000 Euros, representado por 60.000 ações do valor nominal de 5 Euros cada uma, dos quais são portadores:

NOME	DOMICÍLIO	NÚMERO DE ACCÕES	CATEGORIA DE ACCÕES
MARIA GIZETE FIGUEIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de representante comum designada por carta de 15 de Janeiro de 2018 arquivada nesta sociedade, pela maioria dos contitulares das ações que lhe pertenciam a ela (3.900) e das ações (27.100) que pertenciam ao seu falecido marido JOSÉ ABRANTES DA SILVA SUCENA, falecido em 1 de Novembro de 2017, e que se encontram em regime de contitularidade entre ela e suas filhas Maria do Rosário de Oliveira Sucena e Cristina Maria de Oliveira Sucena.	Rua António da Silva Brinco, 35 – 3750-122 Águeda	31.000	Nominativas
MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA SUCENA.	Rua Ferreira Borges, 17º, 5º Dtº, 1350-126 Lisboa	10.000	Nominativas
CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA SUCENA.	Rua da Vinha, nº 513 – 4830- 113 Campos – Póvoa do Lanhoso	10.000	Nominativas
ALL STOCK – Comercio Representação, Importação Exportação, Unipessoal, Lda, representada por Maria do Rosário de Oliveira Sucena.	Rua Graça Pina de Morais, n.º47-47A, 2820-497 Charneca da Caparica	8.500	Nominativas
MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA SUCENA	Rua Ferreira Borges, n.º 17, 5.º Drt, 1350 – 126 Lisboa	400	Nominativas
CARLA VANESSA SUCENA FERREIRA,	Rua Francisco Stromp, Lote B-4, Bloco C., 10.º Esqº., 1600-464 Lisboa	100	Nominativas

DA.016.0

José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC



RELATÓRIO DA GESTÃO

Senhores Acionistas

Nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, vem a Administração submeter à apreciação da Assembleia-Geral o Relatório e Contas referente ao exercício de dois mil e vinte e dois.

1. Introdução

O ano de 2022 caracterizou-se pela recuperação económica depois da fase mais aguda da pandemia de covid 19, apesar dos contratempos das novas variantes, mas que a vacinação deu uma resposta extremamente eficaz. Foi permitido o levantamento progressivo das restrições á atividade económica e de circulação de pessoas e bens, o que provocou um aumento da procura, nem sempre acompanhado do lado da oferta, criando assim pressão inflacionista.

O BCE a partir do início de fevereiro de 2022 promove um aumento significativo das taxas Euribor justificando esse aumento como forma de tentar controlar a subida da inflação na zona euro, subida esta que já tinha começado no início da pandemia de covid19 em 2020. A subida da inflação foi reforçada com o início da invasão da Ucrânia pela Rússia em final de fevereiro de 2022.

A guerra e as sanções económicas contra a Rússia penalizaram as perspetivas de recuperação económica mundial e agravou a oferta global de produtos com maior ênfase no continente europeu com consequências difíceis de quantificar, mas com a certeza de abrandamento do crescimento do PIB e aumentos da inflação e taxas de juro.

Em Portugal o crescimento do PIB têm se mantido em valores positivos impulsionado essencialmente pela forte recuperação da procura interna. A taxa de desemprego caiu e assiste-se a situações de escassez de recursos humanos que penalizam alguns setores nomeadamente o da construção.

DA.016.0

José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC



2. Aspetos económicos

As vendas atingiram o montante de 1.266.470€, 94% em Portugal e 6% nos mercados externos, com uma ligeira subida de 6,5% relativamente ao exercício anterior. Os gastos reconhecidos com consumos de matéria-prima sofreram um acréscimo de 13% em comparação com o exercício anterior.

Os resultados líquidos da empresa foram negativos no montante de 34.647€.

Ao nível da produção verificou-se um aumento das vendas de produtos metálicos diversos que representam 45% das vendas, sendo os restantes 55% referentes à venda de outros artigos de matérias plásticas.

Relativamente aos investimentos eles foram praticamente inexistentes. Num momento de profunda incerteza e angústia a empresa preferiu reter os seus recursos financeiros.

Relativamente ao pessoal da empresa, o número médio de efetivos durante o exercício foi de 24, número que têm vindo a ser ajustado face às necessidades laborais da empresa.

3. Aspetos financeiros

A tesouraria da empresa está equilibrada, não estando em causa a aptidão da empresa para solver os seus compromissos.

O elevado grau de autonomia financeira, solvabilidade e de liquidez revela a independência financeira da empresa perante credores.

4. Evolução previsível da atividade

No momento em que está a ser elaborado este relatório da gestão as certezas são nenhuma e não conseguimos prever se no final do exercício se verificará ou não uma quebra no volume de negócios e, caso esse cenário negativo se verifique, não estamos em condições de o quantificar.

Existe também uma profunda incerteza relativamente á evolução dos preços das matérias-primas bem como do normal abastecimento das mesmas e das fontes energéticas.

5. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

A administração está a acompanhar o desenroiar do momento com vista a tomar todas as medidas necessárias á continuidades da atividade da empresa.

DA.016.0

José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC



6. Dívidas ao Estado e à Segurança Social

A Administração informa que a empresa não tem em mora qualquer dívida ao estado, à segurança social ou a qualquer outra entidade pública.

7. Proposta de aplicação de resultados

A Administração propõe que ao resultado líquido negativo do exercício no montante de 34.647,01 Euros seja dada a seguinte aplicação:

-Na totalidade para resultados transitados.

8. Outras Referências

Não existem aspetos não financeiros relevantes, nomeadamente, situações ambientais e laborais, que possam colocar em causa a atividade futura da empresa.

Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de ações próprias. Aliás a entidade não é detentora de ações próprias.

Não foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos por conta de lucros aos sócios.

A empresa não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

A José A S Sucena, S A, não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportadas pela entidade.

9. Agradecimentos

O Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos quantos ajudaram a empresa ao longo do exercício, estimados clientes e fornecedores, bancos e demais instituições e de referir um louvor especial a todos os colaboradores que muito ajudaram e facilitaram a gestão.

DA.016.0



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC

Águeda, 10 de Março de 2023

O Conselho de Administração


Maria Gizete Figueira de Oliveira


Maria do Rosário de Oliveira Sucena


Carla Vanessa Sucena Ferreira

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 – Ações detidas pelos titulares dos órgãos sociais (art. 447º do CSC):

Maria Gizete Figueira de Oliveira - 3.900 ações
Maria do Rosário de Oliveira Sucena –
10.400 ações em nome próprio
8.500 ações em nome da empresa All Stock, Unipessoal Lda na qual é
Gerente (art. 447º do CSC, n.º 2, alínea d) e n.º5)
Carla Vanessa Sucena Ferreira- 100 ações

DA.016.0

José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metal-Plásticos

SUC



José A. S. Sucena, SA
Balço individual em 31 de Dezembro de 2022

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2022	31/12/2021
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	103.630,18	107.568,49
Outros investimentos financeiros	15	2.661,82	2.144,29
Activos por impostos diferidos	11	13.031,21	7.513,70
		119.323,21	117.226,48
Activo corrente			
Inventários	7	463.418,50	417.481,43
Cientes	12	26.153,96	30.791,69
Estado e outros entes públicos	12	0,00	6.678,49
Outros créditos a receber	12	35,52	29,11
Diferimentos	15	5.923,41	5.882,92
Caixa e depósitos bancários	4	876.127,48	934.133,44
		1.371.658,87	1.394.997,08
Total do activo		1.490.982,08	1.512.223,56
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	12	300.000,00	300.000,00
Reservas legais		299.278,74	299.278,74
Outras reservas		2.395,54	2.395,54
Resultados transitados		789.250,86	833.599,27
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio		507,53	507,53
		1.391.432,67	1.435.781,08
Resultado líquido do período	12	-34.647,01	-44.348,41
Total do capital próprio		1.356.785,66	1.391.432,67
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	12	2.291,06	4.012,72
Estado e outros entes públicos	12	50.304,54	28.882,01
Outras dívidas a pagar	12	81.600,82	87.896,16
Total do passivo		134.196,42	120.790,89
Total do capital próprio e do passivo		1.490.982,08	1.512.223,56

O Contabilista Certificado

A Administração

João Nuno Pimenta da Silva
CC n.º 24651

Maria Gizete Figueira de Oliveira
Maria Gizete Figueira de Oliveira

Maria do Rosário de Oliveira Sucena
Maria do Rosário de Oliveira Sucena

Carla Vanessa Sucena Ferreira
Carla Vanessa Sucena Ferreira

José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC



José A. S. Sucena, SA
Demonstração individual dos resultados por naturezas
Período findo em 31 Dezembro de 2022

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2022	31/12/2021
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	8	1.266.574,38	1.189.075,14
Subsídios à exploração	9	696,17	422,50
Variação nos inventários da produção	7	50.898,99	28.936,68
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-602.396,51	-531.357,96
Fornecimentos e serviços externos	15	-125.110,86	-128.799,38
Gastos com o pessoal	13	-571.715,01	-546.522,53
Outros rendimentos	15	3.489,56	7.458,17
Outros gastos	15	-28.831,62	-32.636,27
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-6.394,90	-13.423,65
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	-27.184,04	-30.410,95
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-33.578,94	-43.834,60
Resultado antes de impostos		-33.578,94	-43.834,60
Imposto sobre o rendimento do Período	11	-1.068,07	-513,81
Resultado líquido do período	12	-34.647,01	-44.348,41

O Contabilista Certificado

A Administração

João Nuno Pimenta da Silva
CC n.º 24651

Maria Gizete Figueira de Oliveira
Maria Gizete Figueira de Oliveira

Maria do Rosário de Oliveira Sucena
Maria do Rosário de Oliveira Sucena

Carla Vanessa Sucena Ferreira
Carla Vanessa Sucena Ferreira



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC

José A. S. Sucena, SA
Demonstração individual de fluxos de caixa
Período findo em 31 Dezembro de 2022

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		1.533.239,09	1.418.310,70
Pagamentos a fornecedores		-885.334,00	-867.074,90
Pagamentos ao pessoal		-573.595,10	-563.155,55
Caixa gerada pelas operações		74.309,99	-11.919,75
Pagamento/recebimento do imposto s/ rendimento		6.678,49	-30.190,02
Outros recebimentos/pagamentos		-110.490,99	-122.295,16
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-29.502,51	-164.404,93
Fluxos de caixa das actividades investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	6	-27.997,05	
Investimentos financeiros	15	-521,80	-588,01
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		12,87	
Juros e rendimentos similares		27,81	6.700,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-28.478,17	6.111,99
Fluxos de caixa das actividades financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e Gastos similares		-25,28	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-25,28	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio		-58.005,96	-158.292,94
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	934.133,44	1.092.426,38
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	876.127,48	934.133,44

O Contabilista Certificado

A Administração

João Nuno Pimenta da Silva
CC n.º 24657

Maria Gizete Figueira de Oliveira
Maria Gizete Figueira de Oliveira

Maria do Rosário de Oliveira Sucena
Maria do Rosário de Oliveira Sucena

Carla Vanessa Sucena Ferreira
Carla Vanessa Sucena Ferreira

José A. S. Sucena, SA
Demonstração individual das alterações no capital próprio no exercício de 2022

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa										Total do capital próprio		
		Capital subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajust./Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período		Total	Interesses que não controlam
1 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		300 000,00				299 278,74	2 395,54	833 599,27	0,00	507,53	-44 348,41	1 391 432,67		1 391 432,67
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
2 Outras alterações reconhecidas no capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44 348,41			44 348,41	0,00		0,00
3 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44 348,41	0,00	0,00	44 348,41	0,00	0,00	0,00
4=2+3 RESULTADO INTEGRAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	-34 647,01		0,00	-34 647,01
5=1+2+3 POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		300 000,00	0,00	0,00	0,00	299 278,74	2 395,54	789 250,86	0,00	507,53	-34 647,01	1 356 785,66	0,00	1 356 785,66

José A. S. Sucena, SA
Demonstração individual das alterações no capital próprio no exercício de 2021

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa										Total do capital próprio		
		Capital subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajust./Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período		Total	Interesses que não controlam
1 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		300 000,00				299 278,74	2 395,54	790 160,58	0,00	507,53	43 438,69	1 435 781,08		1 435 781,08
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
2 Outras alterações reconhecidas no capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 438,69			-43 438,69	0,00		0,00
3 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 438,69	0,00	0,00	-43 438,69	0,00	0,00	0,00
4=2+3 RESULTADO INTEGRAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	-44 348,41		0,00	-44 348,41
5=1+2+3 POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		300 000,00	0,00	0,00	0,00	299 278,74	2 395,54	833 599,27	0,00	507,53	-44 348,41	1 391 432,67	0,00	1 391 432,67

O Contabilista, Certificação

João Nuno Fimanta da Silva
 CC n.º 24651

A Administração

Maria Gizele Figueira de Oliveira
 Maria Gizele Figueira de Oliveira

Mário do Rosário de Oliveira Sucena
 Mário do Rosário de Oliveira Sucena

Carla Vanessa Sucena Ferreira
 Carla Vanessa Sucena Ferreira

17 MAR, 2023


José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metal-Plásticos

SUC



ANEXO às demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2022

1-Introdução

O anexo, visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pelas Normas contabilísticas e de relato financeiro.

O presente documento não constitui um formulário relativo às notas do anexo, mas tão só uma compilação das divulgações exigidas, na sequência dos procedimentos contidos nas normas referidas, caso aplicáveis á entidade.

1.1 — Identificação da entidade:

- 1 — Designação da entidade: José A. S. Sucena, S.A.
- 2 — N.I.F: 500 154 295
- 2 — Sede: Raso de Alagoa, Apartado 35, 3754-909 Águeda
- 3 — Natureza da actividade: Fabrico e venda de variadas soluções de armazenagem em metal e plástico.

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei n.º158/2009, de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º98/2015 de 02 de Junho e de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) consignadas, respetivamente, nos Avisos n.os 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de Julho de 2015.

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC nem existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

3-Principais políticas contabilísticas:

Na preparação das demonstrações financeiras foram tidos em consideração os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC



- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e gastos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas em "Credores por acréscimos de gastos". Quando são obtidos rendimentos ou gastos antecipados, os mesmos são registados em "Diferimentos" e reconhecidos nos períodos futuros a que dizem respeito.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os "Impostos diferidos" e as "Provisões" são classificados como Ativos e Passivos não correntes.

- Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

- Eventos Subsequentes

Os eventos, após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes ocorridos após a data do Balanço, mas que não se relacionem com condições existentes nessa data, são divulgados no anexo às Demonstrações Financeiras.

- Julgamentos e Estimativas

Na preparação das DF, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das DF, dos eventos e transações em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas DF incluem a vida útil dos bens, perdas por imparidade, análises prospetivas de acontecimentos supervenientes e constituição de provisões.


José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC



As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das DF e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das DF, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data da elaboração das DF, não foram consideradas nessas estimativas.

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O. Investimentos Financeiros

Os Fundos de compensação do trabalho encontram-se registados ao valor nominal correspondente às entregas feitas ao fundo.

Inventários

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Matérias-primas: As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio, em inventário permanente.

Produtos acabados e produtos e trabalhos em curso: Os produtos acabados e produtos e trabalhos em curso são valorizados ao mais baixo de entre o custo de produção (que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, Mão-de-obra e gastos gerais de fabrico) e o valor realizável líquido, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio, em inventário permanente.

José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC



Impostos sobre o rendimento

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no Capital Próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no Capital Próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável da Entidade, de acordo com as regras fiscais em vigor. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros períodos. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos resultam das diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das correspondentes diferenças temporárias.

Rédito

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços, decorrentes da atividade normal da empresa, líquidos de impostos, descontos e abatimentos.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, no momento da sua prestação, líquido de impostos, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os descontos de pronto pagamento apenas são concedidos em determinadas circunstâncias que se poderão verificar ou não, não existindo à data do reconhecimento inicial das contas a receber qualquer obrigação construtiva ou legal de conceder aqueles descontos, os quais são registados quando a obrigação da sua concessão ocorre.

O rédito proveniente de juros e Rendimentos financeiros é reconhecido de acordo com o princípio da especialização dos períodos e de acordo com o método do juro efetivo utilizando a taxa de juro aplicável.

Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes (NCRF 21)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Não foram reconhecidos no período quaisquer provisões nem se conhecem situações de consubstanciarem passivos contingentes.

Subsídios do Governo e Apoios do Governo (NCRF 22)

Os subsídios governamentais, não reembolsáveis, associados à aquisição ou produção de Ativos tangíveis e intangíveis não correntes, são registados no Capital próprio e reconhecidos, subsequentemente, na Demonstração de resultados, sendo imputados numa base sistemática como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios governamentais são, geralmente, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis tendo sido esse o caso em 2022. A empresa beneficiou de um Programa de Apoio que visou mitigar o impacto do aumento dos custos com a subida do da RMMG. O montante de € 696,17 encontra se registado como Subsídio à Exploração.

No período em análise efetuou-se o movimento contabilístico de imputação a rendimentos do período pela quota-parte das depreciações dos Ativos fixos tangíveis adquiridos no período e em períodos anteriores, com base no pressuposto de que os subsídios são imputados como rendimento do período numa base sistemática durante as vidas úteis dos ativos fixos tangíveis aos quais estão associados.

Matérias Ambientais

Os passivos ambientais são valorizados pela melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação presente à data de Balanço. Estas estimativas são revistas em cada período de relato, podendo originar uma variação no valor dos passivos, cuja contrapartida serão os resultados do período. Caso não seja possível efetuar uma estimativa fiável dos gastos, não se reconhece o passivo, e consideramos a existência de um passivo contingente.

Caso o valor temporal do dinheiro seja materialmente relevante, os passivos ambientais que não sejam liquidados num futuro próximo são valorizados pelo seu valor presente.

Alguns danos ambientais poderão implicar a imparidade de ativos. Nesses casos, as perdas por imparidade são registadas em resultados do período.

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outros créditos a receber

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo seu valor nominal, que corresponde ao custo, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são registadas inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo seu valor nominal, que corresponde ao custo, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.



Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários á ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

O depósito a prazo efetuado no BPI no montante de 5.413,35€ trata-se de um depósito de penhor que o banco exigiu como contrapartida de uma garantia bancária, do mesmo valor, prestada a favor do fornecedor de energia elétrica (Endesa).

Imparidade de Ativos (NCRF 12)

À data do balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados, na rubrica de Reversões de perdas por imparidade, e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

Benefícios dos empregados

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

- Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo e gratificações, benefícios não monetários (assistência médica).

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.



Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são refletidos nas Demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") são igualmente divulgados nas Demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

Outras informações relevantes

A empresa não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo Órgão de Gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela Empresa

4-Fluxos de caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Rubrica	2022	2021
Caixa	1.394,78	310,62
Depósitos Bancários à Ordem	869.319,35	928.409,47
Depósitos Bancários a Prazo	5.413,35	5.413,35
Total	876.127,48	934.133,44

5 – Partes Relacionadas

A entidade José A. S. Sucena, S.A. vende bens à sociedade All Stock – Comércio, Representação, Importação, Exportação, Unipessoal, Lda, que é uma parte relacionada, pelo facto de ser controlada por um membro do Conselho de Administração da Entidade, (conforme definição da NCRF 5).

O detalhe dessas operações e os saldos pendentes em balanço são como se segue:

Activos	2022	2021
Clientes	1.265,07	0,00
Transacções		
Vendas e Prest. Serv.	142.560,15	87.760,06

Não existe qualquer dívida incobrável ou de cobrança duvidosa.

A entidade José A. S. Sucena, S.A. obtêm serviços da sociedade ATW – All Technology Wings, Unipessoal, Lda, que é uma parte relacionada.

O detalhe dessas operações e os saldos pendentes em balanço são como se segue:

José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC



Activos	Atw	
	2022	2021
Fornecedores	0,00	0,00
Transacções		
Prestação de Serviços	18.486,70	11.828,00

Remunerações	2022
	Cons. Administ
Vencimentos	120.000,00
Subsídio de natal e de férias	20.000,00
Subsídio refeição	2.165,58
Gratificações	0,00
Total	142.165,58

Remunerações	2021
	Cons. Administ
Vencimentos	113.000,00
Subsídio de natal e de Férias	20.000,00
Subsídio de refeição	2.051,10
Gratificações	0,00
Total	135.051,10

6 — Ativos fixos tangíveis:

a) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Classe de Activos	Vidas Úteis (anos)	Taxa
Edifícios e Outras Construções		
Edificações Ligeiras	10	10,00%
Arranjos Urbanísticos	10	10,00%
Edifícios Industriais	20	5,00%
Vedações Ligeiras	12	8,33%
Muros	20	5,00%
Instalações não Especificadas	10	10,00%
Equipamento Básico		
Aparelhos e Maq. Electrónicas	5	20,00%
Aparelhos Ar Condicionado	8	12,50%
Maq. e Ferramentas Ligeiras	5	20,00%
Maq. e Ferramentas Pesadas	8	12,50%
Maquinas Não Especificadas	8	12,50%
Moldes, Matrizes Formas e Cunhos	4	25,00%
Equipamento transporte		
Equip. Carga e transporte	6	16,66%
Viat. Lig. Passageiros	4	25%
Equipamento Administrativo		
Computadores	3	33,33%
Aparelhos Telemóveis	5	20,00%
Outras Máquinas	5	20,00%
Mobiliário	8	12,50%

b) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os activos classificados como detidos para venda, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

U. Gigato

José A. S. Sucena, S. A.

CRF
Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC

2022

	Terrenos	Edifícios	Eq. Básico	Eq. Transp.	Eq. Admin.	Outros Act. Fix. Tangi.	Total
Quantia Inicial	62.112,11	884.918,01	2.240.838,39	214.956,04	110.826,33	44.273,82	3.557.925,50
Depreciações Acum. Iniciais	0,00	871.082,48	2.235.003,60	189.955,64	110.250,48	44.064,81	3.450.357,01
Quantia escriturada Líq. Inicial	62.112,11	13.836,33	5.834,79	25.000,40	575,85	209,01	107.568,49
Adições			11.120,00			12.125,73	23.245,73
Total das adições	0,00	0,00	11.120,00	0,00	0,00	12.125,73	23.245,73
Diminuições							
Depreciações		2.672,01	4.738,61	17.902,63	353,86	1.516,74	27.184,04
Perdas por imparidade							0,00
Alienações (líquidas)							0,00
Abates							0,00
Total das diminuições	0,00	2.672,01	4.738,61	17.902,63	353,86	1.516,74	27.184,04
Quantia Final Bruta	62.112,11	884.918,81	2.251.958,39	214.956,04	110.826,33	56.399,55	3.581.171,23
Depreciações Acum. Finais	0,00	873.754,49	2.239.742,21	207.858,47	110.604,33	45.581,55	3.477.541,05
Quantia escriturada líq. Final	62.112,11	11.164,32	12.216,18	7.097,57	222,00	10.818,00	103.630,18

2021

	Terrenos	Edifícios	Eq. Básico	Eq. Transp.	Eq. Admin.	Outros Act. Fix. Tangi.	Total
Quantia Inicial	62.112,11	884.918,81	2.240.838,39	280.586,89	110.826,33	44.273,82	3.623.556,35
Depreciações Acum. Iniciais	0,00	868.410,47	2.228.779,79	229.321,18	109.896,75	43.579,29	3.479.987,48
Quantia escriturada Líq. Inicial	62.112,11	16.508,34	12.058,60	51.265,71	929,58	694,53	143.568,87
Adições					1.149,93		1.149,93
Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,93	0,00	1.149,93
Diminuições							
Depreciações		2.672,01	6.223,81	20.675,88	353,73	485,52	30.410,95
Perdas por imparidade							0,00
Alienações (líquidas)				5.589,43			5.589,43
Abates							0,00
Total das diminuições	0,00	2.672,01	6.223,81	26.265,31	353,73	485,52	36.000,38
Quantia Final Bruta	62.112,11	884.918,81	2.240.838,39	214.956,04	110.826,33	44.273,82	3.557.925,50
Depreciações Acum. Finais	0,00	871.082,48	2.235.003,60	189.955,64	110.250,48	44.064,81	3.450.357,01
Quantia escriturada líq. Final	62.112,11	13.836,33	5.834,79	25.000,40	575,85	209,01	107.568,49

Não existem restrições sobre nenhum AFT.

7 - Inventários:

Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

SUC

Inventários em 31-Dezembro	2022			2021		
	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade	Quantia Líquida	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade	Quantia Líquida
Matérias Primas	168.004,76		168.004,76	172.966,68		172.966,68
Produtos acabados e Intermedios	104.534,09		104.534,09	69.809,38		69.809,38
Produtos e Trabalhos em Curso	190.879,65		190.879,65	174.705,37		174.705,37
Total	463.418,50	0,00	463.418,50	417.481,43	0,00	417.481,43

Quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período

Inventário e Classificações	2022	2021
Matérias Primas		
Existência Inicial	172.966,68	122.651,00
Compras	597.434,59	581.673,20
Reg. Existências		
Existência Final	168.004,76	172.966,68
CMVMC	602.396,51	531.357,52
Produtos acabados e Intermedios		
Existência Inicial	69.809,38	71.826,80
Reg. Existências	0,00	323,60
Existência Final	104.534,09	69.809,38
Variação Produção	34.724,71	-1.693,82
Produtos e Trabalhos em Curso		
Existência Inicial	174.705,37	144.074,87
Reg. Existências		
Existência Final	190.879,65	174.705,37
Variação Produção	16.174,28	30.630,50

8 — Rédito:

8.1 — Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

- a) Venda de bens

2022

Vendas	Mercado Nacional	Mercado Comunitário	Países Terceiros	Total
Produtos	1.181.917,46	44.613,02	36.031,00	1.262.561,48
Subprod., Desperd., Resíduos e Refugos	3.908,85			3.908,85
				0,00
Total	1.185.826,31	44.613,02	36.031,00	1.266.470,33

SUC

2021

Vendas	Mercado Nacional	Mercado Comunitário	Países Terceiros	Total
Produtos	1.109.522,09	52.228,51	23.719,65	1.185.470,25
Subprod., Desperd., Resíduos e Refugos	3.504,20			3.504,20
		0,00	0,00	0,00
Total	1.113.026,29	52.228,51	23.719,65	1.188.974,45

b) Prestação de serviços

2022

Prestação de Serviços	Mercado Nacional	Mercado Comunitário	Países Terceiros	Total
Fretes	104,05	0,00	0,00	104,05
Total	104,05	0,00	0,00	104,05

2021

Prestação de Serviços	Mercado Nacional	Mercado Comunitário	Países Terceiros	Total
Fretes	100,69	0,00	0,00	100,69
Total	100,69	0,00	0,00	100,69

c) Total de vendas e prestação de serviços

	2022	2021
Vendas	1.266.470,33	1.188.974,45
Prestação de Serviços	104,05	100,69
Total	1.266.574,38	1.189.075,14

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor efetivo não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

O valor do rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços, decorrentes da atividade normal da empresa, líquidas de impostos, descontos e abatimentos.

Os rendimentos inerentes às vendas são reconhecidos aquando da sua aceitação pelo cliente e com assegurada expectativa do seu recebimento. As prestações de serviços são reconhecidas no momento da sua prestação.

9- Subsídios do Governo e apoios do Governo

Apoio	2022	2021
Compensação aumento RMMG (Iapmei)	696,17	422,50
	0,00	0,00
Total	696,17	422,50

Estes subsídios destinam-se à exploração e encontram-se reconhecidos em resultados.

10 – Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações foram autorizadas, pelo Conselho de Administração, para emissão em 10/03/2023.

Os enormes aumentos dos preços das principais matérias-primas que utilizamos, nomeadamente chapa de aço e plástico poliestireno super-choque e gasóleo, acarretou um aumento dos gastos da empresa durante 2022. A administração decidiu pelo aumento da tabela de preços de venda que entrou em vigor em 01/02/2022. Posteriormente após nova análise a Administração decidiu um novo aumento da tabela de preços de venda que entrará em vigor em 01/03/2023.

As consequências da invasão Russa na Ucrânia e das sanções económicas contra a Rússia, sem perspectivas de tréguas, estão a fazer disparar os preços do petróleo, metais, gás natural e cereais de que estes países são dos maiores produtores mundiais.

Os efeitos colaterais desta guerra bem como a subida da inflação, esta salienta-se já sentida a partir de 2020, data de início da pandemia de covid19, tiveram um efeito negativo sobre a atividade e rentabilidade da empresa durante o exercício de 2022. Nos primeiros 2 meses de 2023 registou-se uma subida das vendas de 32% comparando com novembro e dezembro de 2022. Até ao momento o mês de março de 2023 revela-se bastante promissor.

A Administração da empresa, estando atenta e a acompanhar a evolução do mercado, irá tomar todas as medidas de prudência adequadas para mitigação dos riscos que poderão advir como consequência desta guerra e considera que até ao momento não está em causa a continuidade das operações.

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou divulgação nas contas do exercício.

11-- Impostos sobre o rendimento:

11.1 — Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:

Em 31.12.2022 foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer resultantes de prejuízos fiscais.

Ano	Prejuízo fiscal	Tx	Imposto Diferido
2022	24.522,26	22,50%	5.517,51

No caso foi registado um activo por impostos diferidos, no montante de 5.517,51 €, na medida em que será provável que ocorram lucros tributáveis no futuro e possa ser utilizado para recuperar as perdas fiscais.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, ao resultado antes de impostos, foi aplicada uma taxa de 22,5% resultante de uma taxa de IRC de 21% mais 1.5% de derrama.

	2022	2021
Impostos diferidos		
Activos por Imp. Difer.	13.031,21	7.513,70

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício findo em 31.12.2022 e 31.12.2021 tem o seguinte detalhe:

Imposto s/ Rendimento	2022	2021
Imposto corrente	-6.585,58	-8.027,51
Imposto diferido	5.517,51	7.513,70
Encargo do Período	-1.068,07	-513,81

O gasto relativo a "imposto sobre o rendimento do período" representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável de acordo com as regras fiscais em vigor.

Reconciliação numérica entre gasto de impostos e o produto de lucro contabilístico multiplicado pela taxa de imposto aplicável e indicação da base pela qual a taxa de imposto aplicável é calculada


José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC





1. Taxa de imposto, efetiva média

	Efeito na DR	Efeito nos CP
Resultados e Outras Variações Patrimoniais Antes de Impostos (1)	-33.578,94	
Taxa) do imposto (2)	22,5%	
Imposto do Exercício Esperado (3)	-7.555,26	0,00
Dif. Permanentes e Dif. Temporárias que não originaram ID. (4)	2.037,75	0,00
+ Diferenças Permanentes	2.081,52	
- Diferenças Permanentes	-43,77	
Outras Situações		
Redução PME (5)		
Imposto Diferido (6)		
Derrama (7)		
Tributação Autónoma (8)	6.585,58	
Imposto do Exercício Total (9) =(3) + (4) - (5) + (6) + (7)+(8)	1.068,07	0,00
Taxa Média de Imposto	-3,18%	0,00%
O Imposto sobre o Rendimento do Exercício é decomposto por:		
Imposto Corrente	6.585,58	
Imposto Diferido	-5.517,51	
	1.068,07	0,00

Devido ao resultado ser negativo não se aplica a taxa de imposto.

12 – Instrumentos Financeiros

Cientes e Outros Créditos a receber

As dívidas a receber de clientes encontram-se registadas pelo seu valor nominal menos perdas por imparidade. As dívidas de outros devedores são registadas pelo seu valor nominal.

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	2022	2021
Dívidas de Clientes	28.463,36	33.101,09
Perdas por imparidade	-2.309,40	-2.309,40
Clientes	26.153,96	30.791,69
Estado e Outros Entes Públicos	0,00	6.678,49
Retenção Fonte-Trab. Ind.		
Estado e outros entes públicos	0,00	6.678,49
Fornecedores (saldo devedores)	34,82	29,11
O. Op. Com Pessoal	0,67	0,00
Outros Devedores p/ Ac. Rend.	0,03	0,00
Outras créditos a receber	35,52	29,11
Total	26.189,48	37.499,29

O valor global das dívidas de cobrança duvidosa é de 2.450,13 €.

CLIENTES	Quantia Inicial	Reforço	Reversão/ Utilização	Quantia Final
Perdas por imparidade	2.309,40			2.309,40

Outras Dívidas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo valor nominal.

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	2022	2021
Fornecedores	2.291,06	4.012,72
Imposto s/ rendimento	6.585,58	0,00
Retenção Imposto.s/ Rendimento	5.097,48	4.699,31
Iva	29.648,11	16.022,00
Contribuições Seg. Social	8.973,37	8.160,70
Estado e outros Entes Públicos	50.304,54	28.882,01
Remunerações a liquidar	76.646,77	78.526,19
Out. Credores por Acr.Gastos	4.574,69	6.957,18
Credores por acréscimo de gastos	81.221,46	85.483,37
Outros Credores	0,00	1,46
Clientes	379,36	2.411,33
Pessoal	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	81.600,82	87.896,16
Total	134.196,42	120.790,89

A rubrica Outros credores por acréscimos de gastos compreende gastos do exercício de 2022 (por ex: IMI, gastos de comunicação, energia, estimativa de férias e subsidio de férias, etc.), a pagar em 2023.

Capital Subscrito

Em 31 de Dezembro de 2022 o capital da empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 60.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada, o que perfaz 300.000,00 euros.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da Reserva legal, até que esta represente 20% do capital da Entidade. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Entidade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a reserva legal já se encontrava totalmente constituída.

A rubrica do capital próprio tem a seguinte discriminação:

	2022	2021
Capital Subscrito	300.000,00	300.000,00
Reservas Legais	299.278,74	299.278,74
Outras reservas	2.395,54	2.395,54
Resultados transitados	789.250,86	833.599,27
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	507,53	507,53
Resultado líquido do período	-34.647,01	-44.348,41
Total Capital próprio	1.356.785,66	1.391.432,67

13— Benefícios dos empregados

Desenvolvimento das principais rubricas de Gastos com o Pessoal

Rubricas	2022	2021
Remunerações dos Órgãos Sociais	142.165,58	135.051,10
Remunerações do Pessoal	323.731,46	308.994,64
Encargos s/ Remunerações	89.132,86	85.430,46
Seguros	10.505,37	11.471,39
Outros Gastos c/ Pessoal	6.179,74	5.574,94
Total	571.715,01	546.522,53

O número médio de trabalhadores durante o exercício foi de 24, estando 19 adstritos à produção e armazém e os restantes 5 ao administrativo.

14— Divulgações exigidas por diplomas legais:

Em cumprimento do artigo 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de Novembro, cumpre referir que não há situações de mora relativamente a entidades do sector público estatal e não se verificam outras situações que impliquem referência obrigatória neste relatório.

A Administração propõe que ao resultado líquido negativo do exercício no montante de 34.647,01 Euros seja dada a seguinte aplicação:

-Na totalidade para resultados transitados.

15 – Outras Informações

Investimentos Financeiros

A empresa tem registado no seu ativo não corrente, investimentos financeiros que são decorrentes da obrigação de contribuir para os fundos compensação do trabalho (FCT). Estas contribuições constituem uma poupança a que as empresas se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

A rubrica teve a seguinte evolução:

2022	2021
2.661,82	2.144,29

Outros activos correntes - Diferimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	2022	2021
Diferimentos (activo)-Gastos a reconhecer		
Seguros	3.186,49	3.459,77
Outros gastos	2.736,92	2.423,15
Total	5.923,41	5.882,92

A rubrica outros gastos compreende gastos com a prestação por terceiros de serviços plurianuais (ex.: publicidade, Segurança no trabalho, etc.) a reconhecer como gasto em 2023.

José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC



Gastos Operacionais por natureza

Desenvolvimento das principais rubricas de Fornecimento e Serviços Externos

Rubricas	2022	2021
Serviços Especializados	74.685,71	62.987,92
Materiais	9.373,55	6.426,68
Energia e Fluidos	21.412,50	39.130,26
Deslocações, Estadas e Transportes	996,40	1.196,19
Serviços Diversos	18.642,70	19.058,33
Total	125.110,86	128.799,38

Desenvolvimento das principais rubricas de Outros Rendimentos

Rubricas	2022	2021
Descontos P/P Obtidos	3.446,92	2.688,69
Alienações Activos Fixos Tangiveis	0,00	3.700,00
Outros Rendimentos	42,64	1.069,48
Total	3.489,56	7.458,17

Desenvolvimento das principais rubricas de Outros Gastos

Rubricas	2022	2021
Impostos	3.948,44	3.922,87
Descontos P/P Concedidos	22.811,45	23.952,59
Alienações ativos fixos tangíveis	0,00	2.589,43
Outros gastos	2.071,73	2.171,38
Total	28.831,62	32.636,27

O Contabilista Certificado


João Nuno Pimenta da Silva
CC n.º 24651

A Administração


Maria Gizete Figueira de Oliveira


Maria do Rosário de Oliveira Sucena


Carla Vanessa Ferreira Sucena

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **JOSÉ A. S. SUCENA, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022, (que evidencia um total de 1.490.982,08 euros e um total de capital próprio de 1.356.785,66 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 34.647.01 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **JOSÉ A. S. SUCENA, S.A.** em 31 dezembro 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.



Jorge Silva, Neto, Ribeiro, Pinho & Associado Sroc, Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Aveiro, 13 de março de 2023



Jorge Silva, Neto, Ribeiro, Pinho & Associado, Sroc, Lda., (registada na OROC com o n.º 277 e na CMVM com o n.º 20161570) representada por António Rodrigues Neto (ROC registado na OROC com o n.º 857 e na CMVM com o n.º 20160480)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas:

Nos termos da lei, dos estatutos e do mandato que nos conferiram vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais apresentadas pelo Conselho de Administração da **JOSÉ A. S. SUCENA, S A**, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Relatório

1. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Empresa tendo recebido todo o apoio da Administração da Empresa, recebendo todos os esclarecimentos que solicitámos.
2. No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - 2.1 As Demonstrações Financeiras individuais foram preparadas tendo por base uma contabilidade organizada de acordo com as disposições legais em vigor no nosso país.
 - 2.2 As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados às circunstâncias, estão de acordo com as normas contabilísticas em vigor no nosso país e estão explicitados no Anexo.
 - 2.3 O Relatório de Gestão, preparado de acordo com o Código das Sociedades Comerciais e outra legislação aplicável, é suficientemente esclarecedor, evidenciando os aspetos mais significativos.
 - 2.4 A proposta de aplicação dos resultados encontra-se devidamente fundamentada.
3. Os termos da Certificação Legal das Contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foram ponderados e, merecendo a nossa concordância, são assumidos como parte integrante do presente relatório.

Parecer

4. Face ao exposto no Relatório, tendo em atenção que a contabilidade, as demonstrações financeiras individuais e o relatório da Administração, juntamente com a Certificação Legal das Contas não modificada satisfazem as disposições legais e estatutárias, traduzindo a posição financeira e os resultados obtidos pela empresa no exercício, e não tendo tomado conhecimento de qualquer violação da lei e dos estatutos somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade:
 - a) Aprove o Relatório de Gestão, bem como as Demonstrações Financeiras individuais, apresentados pelo Conselho de Administração, respeitantes ao exercício de 2022;
 - b) Aprove a proposta de aplicação dos resultados contida naquele Relatório;
 - c) Proceda à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade.

Aveiro, 13 de março de 2023

O Fiscal Único



Jorge Silva, Neto, Ribeiro, Pinho & Associado, Sroc, Lda., (registada na OROC com o n.º 277 e na CMVM com o n.º 20161570)
representada por

António Rodrigues Neto (ROC registado na OROC com o n.º 857 e na CMVM com o n.º 20160480)

